

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças passará a ser Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos ; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 2
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

1^a A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2^a O objeto social é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos ; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

3^a O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41210302830
CNPJ - 33.813.237/0001-40

3

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4^a A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40**

4

12^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13^a O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14^a O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15^a Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 04 de Janeiro de 2023.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 23:30 SOB N° 20228771811.

PROTOCOLO: 228771811 DE 09/01/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300289191. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.

NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial que era na Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **passa a ser** Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório **passará a ser** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

2

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

1^a A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2^a O objeto social é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

3

3^a O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4^a A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41210302830
CNPJ - 33.813.237/0001-40

4

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13^a O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14^a O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.^o 123 de 14 de dezembro de 2006

15^a Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 27 de Setembro de 2022.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022 08:20 SOB N° 20226251560.
PROTOCOLO: 226251560 DE 29/09/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213003062. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.

NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial que era na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná passa a ser Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41210302830
CNPJ - 33.813.237/0001-40

2

1^a A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Espírito Santo, n.^º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2^a O objeto social é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório.

3^a O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4^a A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

3

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8^a Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13^a O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14^a O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15^a Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 4
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 13 de Abril de 2022.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 10:12 SOB N° 20222228091.

PROTOCOLO: 222228091 DE 20/04/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204950127. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.

NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
HOSPITALAR LTDA**
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41210302830
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que tinha como razão social **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA** passa a adotar o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
NIRE - 41210302830
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41210302830
CNPJ - 33.813.237/0001-40

1^a A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Espírito Santo, n.^o 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2^a O objeto social é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

3^a O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4^a A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41210302830
CNPJ - 33.813.237/0001-40**

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8^a Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13^a O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14^a O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.^º 123 de 14 de dezembro de 2006

15^a Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 4
HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41210302830
CNPJ - 33.813.237/0001-40**

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 18 de Janeiro de 2022.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 08:53 SOB N° 20220292574.

PROTOCOLO: 220292574 DE 19/01/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200817988. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.

NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI – FI.01**
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial “**REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI**”, e terá sede e domicilio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, (CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI – FI.02**
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 , CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular. **CLÁUSULA NONA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002). **CLÁUSULA DÉCIMA:** O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivai - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

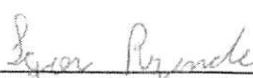


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI – FI.03**
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Maio de 2.019.


IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN



SELO DIGITAL
zUKas.fPwX5.75sK8
ajqeF.8j3PO
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por ~~verdadeiros~~ firma da
José Jose Barreto Rezende
_____. Dou fé.
Em Test. C da Verdade.
Lunardelli, 31/05/19
de Passaré
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB N° 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATÁ
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF nº 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI", que tem sede e domicilio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da EIRELI através desta alteração contratual passa a ser na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo no conjunto Odilon Carvalho, em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome empresarial da EIRELI passa a ser **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado ás disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516
CONSOLIDAÇÃO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF nº 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 02
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**", que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem a sua sede na Rua Manoel Fernandes sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 03
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 , CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivaí - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 04
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516
Lunardelli – PR, 19 de Junho de 2.019.



IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN



SELO DIGITAL
ZtKcX.FdAX5.PWskA
seqeF.NwUF7
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por Flávio André Novais a firma de

1602100 CARVALHO REZENDE

Dou fé.

Em Test.º Flávio André Novais da verdade.
Lunardelli, 21/06/2019

FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB N° 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO FL. 01
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF nº 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI", que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019 e posteriormente sua Primeira Alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo e demais alterações contratuais conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da EIRELI através desta alteração de ato constitutivo passa a ser na **Avenida 7 de Setembro 717, sala, térreo centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CONSOLIDAÇÃO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF nº.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 02
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial "**CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**", que tem sede e domicilio na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, e posteriormente sua Primeira Alteração de ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem a sua sede na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 03
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 , CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivaí - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 04
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Julho de 2.019.



IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SELO DIGITAL
0jY75.4CrX5.5HsKN
WD7eF.DGrPc
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por assinatura a firma de
José Carvalho Rezende
Em Test. F da verdade.
Lunardelli, 06/08/2019
Flávio André Novais
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB N° 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria passará a Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

2

Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1^a O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** com sede na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2^a O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3^a A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4^a O objeto é Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

5^a O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6^a Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7^a A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8^a O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

3

9^a O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10^a O titular declara sob as penas da Lei que se enquadrta na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11^a Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 02 de Fevereiro de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:41 SOB N° 20210579404.

PROTOCOLO: 210579404 DE 04/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100766828. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.

NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná fica transferida para Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador passará a Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que tinha como razão social **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**.

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

2

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1^a O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2^a O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3^a A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4^a O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

5^a O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6^a Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7^a A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será

**CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

3

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8^a O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9^a O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10^a O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11^a Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 09 de Março de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:35 SOB N° 20211344354.
PROTOCOLO: 211344354 DE 11/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101634135. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.

NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares passará a Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

2

EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1^a O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2^a O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3^a A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4^a O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

5^a O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6^a Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7^a A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8^a O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ - 33.813.237/0001-40

3

9^a O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10^a O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.^o 123 de 14 de dezembro de 2006.

11^a Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 30 de Março de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 13:05 SOB N° 20211842265.
PROTOCOLO: 211842265 DE 01/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102241854. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.

NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob nome **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**, que gira na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrito no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, e Lei 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. passará a Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob nome **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**, que gira na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrito no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, e Lei 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, ora transforma seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

2

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

3

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA
HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40

1^a A sociedade gira sob o nome empresarial **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, e tem sua sede e na Rua Espírito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2^a O objeto é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

3^a O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4^a A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2.019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

4

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

7^a Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10^a O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

5

12^a O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13^a O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

14^a Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 27 de Setembro de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 21:20 SOB N° 41210302830.

PROTOCOLO: 216564760 DE 01/10/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107437900. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.

NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.

REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NÃO PLASTIFIQUE

19.311.511-0

19.311.511-0

8532000722



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecdb6a53b0564a9a98b02a269e856d626fac7d41b6911cf38dcb97104be361cd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **88821** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Igor**", cujo assunto é descrito como "**RG Igor**", faz prova de que em **14/10/2022 15:50:01**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 15:52:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1e45d3dba99c9ea635f2e3dbb7ddc957f8f9f7181cc65cecc98e8c37a283094d**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Data da consulta: 03/05/2023 16:15:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 33.813.237/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/06/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2023 10:48:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.813.237/0001-40

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.813.237/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 179	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUNARDELLI	UF PR
-------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPARPR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3478-1363
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2019
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023 às 14:01:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90816292-74	33.813.237/0001-40	06/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV DUQUE DE CAXIAS, 179 - CENTRO - CEP 86935-000**
FONE: (43) 3771-6300

Município de Instalação **LUNARDELLI - PR, DESDE 06/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS**
Estabelecimento **E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	112.061.259-42	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	SÓCIO-ADMINISTRADOR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90816292-74

Emitido Eletronicamente via Internet
29/05/2023 16:03:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Este CICAD tem validade até 28/06/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0044014098

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 03/05/2023 Hora da emissão: 15:28:50

Nome/denominação do sujeito passivo: REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 33.813.237/0001-40

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 01/07/2023.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T2B97B22KUT2U2BK



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029820834-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.813.237/0001-40

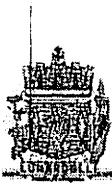
Nome: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 348 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Igor Jose Carvalho Rezende CPF/CNPJ: 11206125942

Contribuinte: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA

CPF/CNPJ: 33.813.237/0001-40

Logradouro: AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº: 179

Bairro: CENTRO **Cidade:** Lunardelli

Complemento:

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO: ECB8BA22A1924E4FC460516815079FDA

LICITACAO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado POSSUI DÉBITOS A VENCER aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, terça-feira, 30 maio, 2023

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.lunardelli.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Em DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO exercício: 2022

A Divisão de Tributação e Fiscalização, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, enquanto satisfizer as exigências legais em vigor, à firma abaixo qualificada:

NOME SOCIAL:

ADQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA

Insc. Municipal
2145

NOME FANTASIA:

HORÁRIO

CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40

DIRESCO: R. - ESPIRITO SANTO, 170 CEP.: 86935-000

RAMO: CENTRO

ATIVIDADES

- 02-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO
- 02-02 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE HOSPITALAR
- 02-03 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 02-04 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 02-05 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 02-06 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 02-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 02-08 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
- 02-09 - VAREJO HOSPITALARES
- 02-10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 02-11 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 02-12 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR, PARTES E CONSUMO
- 02-13 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 02-14 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

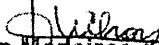
Observação:

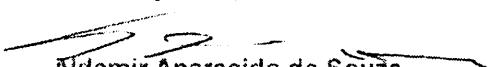
VALIDO ATÉ: 10/06/2023

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, deve ser informado ao setor de Tributação.

Vilson M. de Oliveira
Chefe Div. de Tributação
Portaria 022/2017

Lunardelli - PR, sexta-feira, 10 junho, 2022


Vilson Medeiros de Oliveira
Departamento de Tributação e Fiscalização


Aldemir Aparecido de Souza
Divisão de Tesouraria
Portaria 09/2017

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 13:48:39 que o documento de hash (SHA-256) cc3916f9552ab2b2a7c2f02173d5e3fb0169585b1c63c972a6f8b6fc0901272 foi validado em 10/06/2022 10:58:51 através da transação blockchain 0x2b2ba67fb5b275c6cf4a364d3a00c4f87b646022d21a3996af67a705e385aa15 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68484)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cc3916f9552ab2b2a7c2f02173d5e3fb0169585b1c63c972a6f8b6cfc0901272** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68484** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Municipal Equipar 2022**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Municipal Equipar 2022**", faz prova de que em **10/06/2022 10:58:45**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 11:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2b2ba67fb5b275c6cf4a364d3a00c4f87b646022d21a3996af67a705e385aa15**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Licença Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000004

VENCIMENTO: 10 / 03 / 2024

Razão Social: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Endereço: Duque De Caxias, 179 - Centro - Lunardelli/PR - 86935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

LOCAL E DATA: Ivaipora, 10 de Março de 2023

Eleanne Aparecida Rother
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 22915C3599522D63CD69DB094298BC2E
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

22ª Regional de Saúde de Ivaiporã
Rua Matogrosso, 780, Centro - 86870-000 - Ivaiporã- Paraná
Telefone: (43)3472-8700 (43)3472-8731

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/03/2023 16:11:16 que o documento de hash (SHA-256) 57690cdf07379dff267c4bb01b2dbadae0648fe8fd4936d60b76b768fb8e2b71 foi validado em 10/03/2023 16:16:24 através da transação blockchain 0x227361b6285e614e66012aa504a579c2112bd078df4097cb0eb798caa1791da6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 120279)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 57690cdf07379dff267c4bb01b2dbadae0648fe8fd4936d60b76b768fb8e2b71 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 120279 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Licença Sanitária", cujo assunto é descrito como "Licença Sanitária", faz prova de que em 10/03/2023 16:02:46, o responsável Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/03/2023 16:17:21 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x227361b6285e614e66012aa504a579c2112bd078df4097cb0eb798caa1791da6. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.813.237/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:20 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **BFFC.582A.39F2.EFDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.813.237/0001-40

Razão Social: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R ESPIRITO SANTO 170 / CENTRO / LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051102090051153195

Informação obtida em 23/05/2023 10:31:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.813.237/0001-40

Certidão nº: 13274778/2023

Expedição: 29/03/2023, às 15:33:04

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.813.237/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Local da Sede: Lunardelli - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

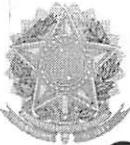
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 4 de maio de 2023



Tatiani Cristina Bezerra Lopes
Distribuidor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



24563

CADASTRO NO CRF SOB O 27996	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 62D2E9CAB55899BDE5FDA94FE9A8F37D
--------------------------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA EQUIPAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS
---	---

ENDEREÇO RUA ESPIRITO SANTO 183	CNPJ 33.813.237/0001-40
---	-----------------------------------

LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF LUNARDELLI-PR
-----------------------------	-------------------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	15875	CARLOS EDUARDO CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Sexta

***** 08:00 às 13:00 ***** ***** *****

Curitiba, 24 de Junho de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021

Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ

Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF

Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIAL ELETRONICOS -EIRELI, inscrita no CNPJ n: 33.813.237/0001-40, estabelecida na Av. 7 de setembro, 717, centro, Lunardelli-Pr, forneceu diversos equipamentos instrumentais, e materiais hospitalares, produtos de boa qualidade e cumpriu todos os prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS,

Atestamos ainda que os compromissos assumidos por essa empresa foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente até a presente data

Por expressão de verdade, firmo o presente.

Anaurilândia-MS, 21 de Agosto de 2020.

Secretário Municipal de Saúde
Anaurilândia-MS

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3cfbf18dc4639b9a4cb7b2235513e31e60c97e3f205695ff9aa7a19d22f51b06** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98220** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Anaurilandia 02-12**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Anaurilandia 02-12**", faz prova de que em **02/12/2022 14:06:10**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/12/2022 14:07:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x600904c77029ceac38d2122ee4ad1ac61b8a04b9d5c19c0f9b4bf9bfe4c0d291**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

**CARVALHO REZENDE
COMERCIO DE ELETRONICOS
EIRELI**

Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP:
86935000 - Fone/Fax: 4334781363

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0219 0500 8080

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190228552584 - 13/12/2019 10:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda não contribuinteINSCRIÇÃO ESTADUAL
9081629274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA	CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
ENDERÉSCO Rua Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 79770-000
MUNICÍPIO Anaurilandia	FONE/FAX	UF MS INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.570,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERÉSCO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	NEBULIZADOR PORTATIL	90192020	0102	6108	UN	3.0000	160,0000	480,00					
2	OXIMETRO DE PULSO	90189092	0102	6108	UN	1.0000	1.090,0000	1.090,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446 /2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11 .444.651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8; C/C 20730-6	

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO FIM		Nº e Nº 000.000.003
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
		SÉRIE: 1

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0319 0508 7009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não Contribuinte		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228579467 - 13/12/2019 10:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA				CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
ENDERÉSCO Rua Dom Pedro II, 847 -		BAIRRO/DISTRITO Centro		CPF 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
MUNICÍPIO Anaurilandia	FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA 11:00	

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.246,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.246,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDERÉSCO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
3	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	90192020	0102	6108	UN	2.0000	1.050,0000	2.100,00					
4	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	5.0000	429,3600	2.146,80					

CÁLCULO DO ISSQN					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN		

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446/2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11.444/651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL A G 2842-8; C/C 20730-6	

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº NF-e Nº 000.000.004
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

CARVALHO REZENDE  COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.004 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0410 3206 0036 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228589087 - 13/12/2019 10:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 33.813.237/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA				CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
ENDERECO Rua Dom Pedro II, 847 -		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
MUNICÍPIO Anaurilandia		FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.198,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.198,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ULTRASSOM ODONTOLOGICO	84798999	0102	610R	UN	2.0000	2.099,0000	4.198,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 408 /2019 - PREGÃO: 33/2019 - PROCESSO: 63/2019 - PROPOSTA: 11. 444.651/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842 -8; C/ 20730-6	

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº-e Nº 000.000.005
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: I

CARVALHO REZENDE  COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.005 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0516 0290 4099
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228607684 - 13/12/2019 11:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 33.813.237/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA			CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97		DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
ENDERECO Av Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTrito Centro		CNPJ/CPF 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019	
MUNICÍPIO Anaurilandia	FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30	

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.768,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 0,00					3.768,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5	BANCO TIPO MOCHO	94021000	0102	6108	UN	1,0000	544,0000	544,00					
6	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	90184999	0102	6108	UN	1,0000	706,0000	706,00					
7	JATO DE BICARBONATO	90184999	0102	6108	UN	1,0000	419,5000	419,50					
4	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	84798999	0102	6108	UN	1,0000	2.099,0000	2.099,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 408 /2019 - PREGÃO: 33/2019 - PROCESSO: 63/2019 - PROPOSTA: 114 44651000/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 284 2-8; C/C: 19730-0	

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.006
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: I

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI  Av. Sete de Setembro, 717 - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.006 SÉRIE: I Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0612 0000 5607 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190228633048 - 13/12/2019 11:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.813.237/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA			CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019	
ENDERECO Rua Dom Pedro II, 847 -		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 79770-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 13/12/2019	
MUNICÍPIO Anaurilandia		FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 187,80	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 187,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 0-Remetente (CIF)		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189092	0102	6108	UN	2.0000	73.9000	147.80					
8	LANTERNA CLINICA	85131010	0102	6108	UN	2.0000	20.0000	40.00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446 /2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11 .444.651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 2842-8; C/C 20730-6	RESERVADO AO FISCO

Nº 000.000.007

SÉRIE: 1

**CARVALHO REZENDE
COMERCIO DE ELETRONICOS
EIRELI**

Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP:
86935000 - Fone/Fax: 4334781363

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.007
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0710 9044 0018

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda não contribuinte

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190228643888 - 13/12/2019 11:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9081629274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019	
ENDERECO Rua Dom Pedro II, 847 -		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
MUNICÍPIO Anaurilandia	FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:50

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.864,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.864,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE:	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	90221390	0102	6108	UN	1.0000	6.045,0000	6.045,00					
10	LAVADORA ULTRASSÔNICA	84798991	0102	6108	UN	1.0000	1.819,0000	1.819,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 418 - PREGÃO: 035/2019 - PROCESSO: 65/2019 - PROPOSTA: 11.4446 51000/1180-07 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8 ; C/C 20730-6	

Nº 000.000.008

SÉRIE: I

**CARVALHO REZENDE
COMERCIO DE ELETRONICOS
EIRELI**

Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP:
86935000 - Fone/Fax: 4334781363

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.008
SÉRIE: I
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0810 0100 2033

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda não contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190228651694 - 13/12/2019 11:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
9081629274

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUHST. TRIB.

CNPJ / CPF
33.813.237/0001-40**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA	CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
ENDERECO Rua Dom Pedro II, 847 -	BAIRRO/DISTrito Centro	CEP 79770-000
MUNICÍPIO Anaurilandia	FONE/FAX	UF MS

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.045,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PISO BRUTO	PISO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTd.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
9	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLOGICO	90221390	0102	6108	UN	1.0000	6.045,0000	6.045,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 418 - PREGÃO: 035/2019 - PROCESSO: 65/2019 - PROPOSTA: 1144465 1000/1180-07 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2 842-8; C/C: 20730-6	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº-e Nº 000.000.009
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: I

CARVALHO REZENDE  COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0917 1030 7038 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda não contribuinte		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190229045504 - 13/12/2019 17:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9081629274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 33.813.237/0001-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA				CNPJ/CPF 11.444.651/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/12/2019
ENDERECO Rua Dom Pedro II, 847 -		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 79770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/12/2019
MUNICÍPIO Anaurilandia		FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:30

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 544,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 544,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5	BANCO TIPO MOCHO	94021000	0102	610R	UN	1.0000	544,0000	544,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO 408/2019 - PREGÃO 33/2019 - PROCESSO 63/2019 - PROPOSTA 1144465 1000/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8; C/C 20730-6	RESERVADO AO FISCO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV DUQUE DE CAXIAS, 179 - CENTRO CEP: 86.935-000	LUNARDELLI/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
CARLOS EDUARDO CARVALHO	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.26346-5 (0LH1XM1LLL7H)	23/02/2023	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.034590/2023-10</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD
ENDERECO: PLOT NO. B - 25, MIDC, SHENDRA, AURANGABAD - 431 210, MAHARASHTRA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001171
EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57
AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(S): 4564091/22-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteril: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALEMIC PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDERECO: AT- PANELAV, TAL- HALOL, DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000923
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(S): 4569809/22-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteril: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA UK LIMITED
ENDERECO: SILK ROAD BUSINESS PARK, MACCLESFIELD SK10 2NA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000052
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 4506791/22-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteril: Implantes
Produtos esteril: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA UK LIMITED
ENDERECO: SILK ROAD BUSINESS PARK, MACCLESFIELD SK10 2NA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000052
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 4506323/22-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteril: Comprimidos Revestidos

Sólidos não esteril: Embalagem primária; Embalagem secundária: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MIBE GMBH ARZNEIMITTEL
ENDERECO: MUNCHENER STRASSE 15, 06796 BREHNA - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001481
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 4369232/22-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteril: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 564, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem prevencionados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder á(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63 - AUTORIZ/MS: 1024082 - AE: 1118802
ENDERECO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125, ROD. BR 316, KM 08
MUNICÍPIO: ANANINDEUA - UF: PA - EXPEDIENTE: 4219355/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 565, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas na linha de Sólidos não esteril: da certificação da empresa MYLAN LABORATORIES LIMITED (Código único: A.001213), solicitada pela empresa MYLAN LABORATORIES LTDA , CNPJ nº 11.643.096/0001-22, publicada pela Resolução - RE nº 3.886, de 2 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 5 de dezembro de 2022, Seção 1, página 114, conforme expedientes nº 4276533/22-8 e 0037163/23-0.

Art. 2º Incluir a forma farmacêutica Emulsões na linha de Líquidos não esteril: da certificação da empresa Aresco Pharma Ltda, CNPJ nº 07.670.111/0001-54, publicada pela Resolução - RE nº 2.647, de 6 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 12 de julho de 2021, Seção 1, página 113, conforme expedientes nº 4447894/20-3 e 0025647/23-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 50, de 6 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 9 de janeiro de 2023, seção 1, pág. 50, conforme expedientes nº 4318315/22-3 e 0157323/23-3.

Onde se lê: "dulaglutida, ixekizumabe e ramucirumabe"

Leia-se: "dulaglutida, ixekizumabe, mirikizumabe e ramucirumabe"

Na Resolução - RE nº 2.284, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 14 de junho de 2021, seção 1, página 92, conforme expedientes nº 4354092/20-4 e 0021009/23-6.

Onde se lê: "albumina humana, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-rho (d), antitrombina III, imunoglobulina humana anti-hepatite b, fator IX complexo humano, fator VIII de coagulação."

Leia-se: "albumina humana, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-rho (d), antitrombina III, imunoglobulina humana anti-hepatite b, fator IX complexo humano, fator VIII de coagulação."

Na Resolução - RE nº 3.926, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 28 de novembro de 2022, seção 1, página 111, conforme expedientes nº 2990570/22-5 e 4975835/22-3.

Onde se lê: "Shandong Kexing Bio-Products Co., Ltd"

Leia-se: "Kewin Biopharm Co., Ltd"

Onde se lê: "Mingshui Development Zone"

Leia-se: "Bucun Subdistrict"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 2.320, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 18 de julho de 2022, Seção 1, pág. 91, conforme expedientes nº 4375375/22-1 e 4475809/22-3.

Onde se lê:

Endereto: A-#701, #902, #903, #904, #905, #906, #907, #1201, #1202, #1205, #1801, #1802, 14, Sagimakgol-ro, 45beon-gi, Jungwon-gu, Seongnam-si, Gyeonggi-do, Coreia do Sul.

Leia-se:

A-#701, #702, #703, #901, #902, #903, #904, #905, #906, #907, #1201, #1202, #1801, #1802, 14, Sagimakgol-ro, 45beon-gi, Jungwon-gu, Seongnam-si, Gyeonggi-do, Coreia do Sul.

Na Resolução RE nº 2.869, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 05 de setembro de 2022, Seção 1, págs. 105 e 106, conforme expedientes nº 2476817/22-8 e 5013038/22-7.

Onde se lê:

CNPJ: 55.163.042/0001-55

Leia-se:

CNPJ: 55.163.042/0001-35

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE Nº 3.443, de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 24 de outubro de 2022, Seção 1, pág. 153, conforme expedientes nº 0359002/22-6 e 0078754/23-0.

Onde se lê: Materiais de Uso Médico da classe III e VI

Leia-se: Materiais de Uso Médico das classes III e IV

Na Resolução RE nº 4.581, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 224-225, conforme expedientes nº 0904199/21-5 e 0073924/23-3.

Onde se lê: Materiais e equipamentos de uso médico da classe III

Leia-se: Equipamentos de uso médico da classe III

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 535, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GROSS E SANSON REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA / 28.536.356/0001-63

25351.028854/2023-04 / 8263421
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0044425236

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.813.237/0001-40

25351.034590/2023-10 / 8263465
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053824237

NRS INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA / 41.954.854/0001-94

25351.614216/2022-11 / 4053427
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5012362225

SARE HOSPITALAR LTDA / 48.462.012/0001-64

25351.034271/2023-12 / 8263451
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053486234

ALFALAGOS LTDA / 05.194.502/0006-29

25351.019558/2023-12 / 8263511
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0029598231

MEDICAL CORPORATION EUROPE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 46.770.170/0001-56

25351.034190/2023-12 / 8263448
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053397231

RENNOVERI BUSINESS LTDA / 26.471.360/0001-65

25351.021407/2023-16 / 8263525
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0033109231

cirúrgica In sp Itda / 45.774.912/0001-59

25351.614779/2022-18 / 4053431
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012957229

FOX COURIER TRANSPORTE E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 38.412.042/0001-02

25351.034052/2023-25 / 1286879
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0053248236

cirúrgica In sp Itda / 45.774.912/0001-59

25351.614609/2022-25 / 3119605
740 - AFE - CONCESSÃO - SANÉANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012779223

ROTILLI & MACHADO LTDA / 08.833.844/0002-06

25351.614702/2022-30 / 8263508
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5012875222

PRONTO CARGO FARMA LTDA / 44.142.950/0001-26

25351.019312/2023-32 / 4053489
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0029324238

PAULO TADEU DE OLIVEIRA / 15.195.337/0001-79

25351.019295/2023-33 / 4053475
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0029306230

M. L. G. TRANSPORTE LTDA / 34.036.591/0001-79

25351.010246/2023-35 / 1286911



Estado do Paraná
PODER
JUDICIÁRIO

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-
PARANÁ**
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

E-mail: catoriodistribuidorsji@gmail.com

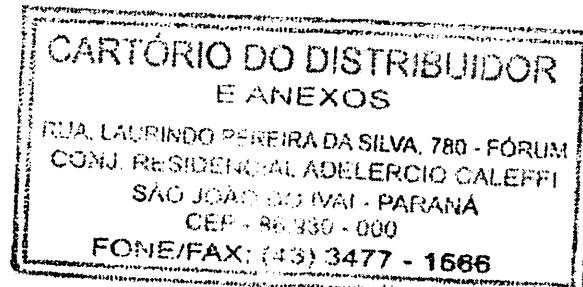
Rua Laurindo Pereira da Silva, 780. São João do Ivaí Pr. – CEP: 86.930-000 – Fone (44) 99928-9252

Certifico que, a pedido da parte interessada **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** devidamente inscrita no CNPJ: 33.813.237/0001-40, que na sede da Comarca de São João do Ivaí – PR, possui 01 (um) Cartório Tabelionato de Notas, 01 (um) Cartório de Protesto, 01 (um) Cartório de Registro de Imóveis e 01 (um) Registro Civil – Títulos e Documentos.

O referido é verdade e dou fé.

São João do Ivaí – PR, 04 de maio de 2023.

Tatiani Cristina Bezerra Lopes
Funcionária Juramentada



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2023 17:31:38 que o documento de hash (SHA-256) 41be039e849a377018f2dc10734b48c07e3299bdec0a19a6365f7bcb99ae61 foi validado em 04/05/2023 17:30:24 através da transação blockchain 0xa9f4e393d1ae68bf1e86b50dc03d34206a1b60fb303384ee5f27768aacbc8fa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133476)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 41be039e849a377018f2dc10734b48c07a3299bfdec0a19a6365f7bcb99aea61 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 133476 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "DECLARAÇÃO DE UNICA COMARCA 04-05", cujo assunto é descrito como "DECLARAÇÃO DE UNICA COMARCA 04-05", faz prova de que em 04/05/2023 17:30:20, o responsável Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/05/2023 17:31:30 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xa9f4e393dfa68bf1e86b50dc03d34206a1b60f8303384ee5f27768aacbca8fa.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA NIRE : 41210302830 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315867263
NIRE (Sede) 41210302830	CNPJ 33.813.237/0001-40	Data de Ato Constitutivo 03/06/2019	Início de Atividade 03/06/2019
Endereço Completo Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 179, CENTRO - Lunardelli/PR - CEP 86935-000			
Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio Nome IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	CPF/CNPJ 112.061.259-42	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S
Dados do Administrador Nome IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	CPF 112.061.259-42		Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/01/2023	Número 20228771811	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 14:06:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N1VOH1L.



PRC2315867263

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



EQUIPAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.^o 33.813.237/0001-40, com sede na Rua Espírito Santo, N^o 183, Centro, Lunardelli-PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Igor Jose Rezende Carvalho portador (a) da Cédula de Identidade RG n^o. 2.653.445-2 RG/MT e inscrito no CPF sob o n^o. 112.061.259-42, **DECLARA** que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, constituídas na forma de Lei Complementar n^o. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4^º, do Artigo 3^º, da Lei Complementar n^o. 123/2006.

Lunardelli –Pr, 03 de Maio de 2023

**EQUIPAR PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES
LTDA:33813237000140**

Assinado de forma digital por EQUIPAR PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140
DN:...PR, nroCP:Brasil, strPRL, Lunardelli, prnAC: SOLUZE
Muttpla v5, ouv=4259348000102, ouv=Presencial,
ouv=Certificado PIA1, cn=EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA:33813237000140
Data: 2023-05-03 17:49:20-03'00'

Igor Jose Carvalho Rezende
Proprietário
RG: 15.890.320-2 SESP/PR
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por
REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2023-05-03 16:35:40-03'00'

Reginaldo Antonio Fiori
CPF Nº 640.713.67920
CRC nº036115/0-2

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

EQUIPARCNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: Rua Espírito Santo n^o 183, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8cd29b786e07eeb95b037b3a2457e2748a213a252036bc2ff2c8a7d0eaf21673** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **133105** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Declaração do contador 04-05**", cujo assunto é descrito como "**Declaração do contador 04-05**", faz prova de que em **03/05/2023 17:46:23**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/05/2023 17:47:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

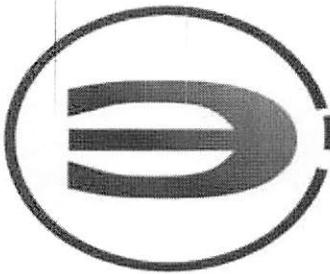
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5bb1a48dc853761bed1271b678f97cc8132444b9bc7bccbf4af879ccf2a2aa7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO III

MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA DECLARAÇÃO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA, inscrito no CNPJ nº **33.813.237/0001-40**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE**, portador(a) da Carteira de Identidade no **15.890.320-2 SSP PR** e do CPF no **112.061.259-42**, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

LUNARDELLI – PR, 07 DE JUNHO DE 2023.

33.813.237/0001-40

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

R. ESPIRITO SANTO, 170
CENTRO - CEP - 86935-000
LUNARDELLI-PR

Igor José Carvalho Rezende

CNPJ 33.813.237/0001-40

CPF 112.061.259-42

RG 15.890.320-2 RG-PR

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

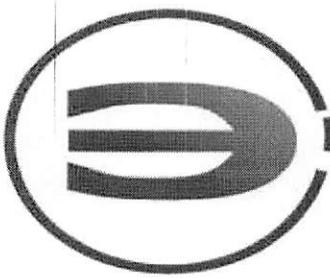
CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: av. Duque de Caxias, N° 179, Centro, Lunardelli - PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com



EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

A empresa EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.813.237/0001-40, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.890.320-2 SSP PR e o CPF nº 112.061.259-42, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

LUNARDELLI – PR, 07 DE JUNHO DE 2023.

33.813.237/0001-40

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

R. ESPIRITO SANTO, 170
CENTRO - CEP - 86025-000

LUNARDELLI-PR

Igor José Carvalho Rezende

CNPJ 33.813.237/0001-40

CPF 112.061.259-42

RG 15.890.320-2 RG-PR

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

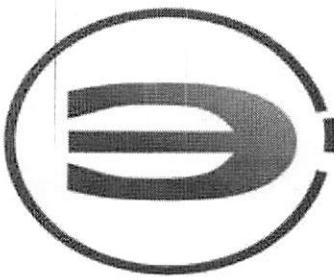
CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: av. Duque de Caxias, N° 179, Centro, Lunardelli - PR

Telefone: (43) 3478-1363.

equiparpr@hotmail.com



EQUIPAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO V

M O D E L O DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

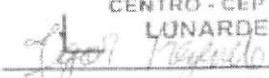
A empresa EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, sediada no endereço AV.DUQUE DE CAXIAS, Nº179, CENTRO, LUNARDELLI-PR, CEP 86935.000, telefone/fax nº (43) 3478-1363, por intermédio do seu representante legal Sr(a). IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.890.320-2 SSP PR e do CPF nº 112.061.259-42, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

LUNARDELLI – PR, 07 DE JUNHO DE 2023.

33.813.237/0001-40

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

R. ESPIRITO SANTO, 170
CENTRO - CEP - 86935-000
LUNARDELLI-PR


Igor José Carvalho Rezende

CNPJ 33.813.237/0001-40

CPF 112.061.259-42

RG 15.890.320-2 RG-PR

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual: 90816292-74

Endereço: av. Duque de Caxias, N° 179, Centro, Lunardelli - PR

Telefone: (43) 3478- 1363.

equiparpr@hotmail.com